



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 110/2024

Publicação - 17.11.24
Edição 3802
página 4

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal e das outras providências;

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, amparado pela Lei Municipal nº. 2.546 de 22/09/2023,

DECRETA:

Artigo 1º. – Fica aberto o crédito adicional suplementar para reforço de despesas do orçamento municipal no gabinete, do procurador geral, na secretaria municipal de administração, na secretaria municipal de finanças, na secretaria municipal de obras e serviços urbanos, na secretaria municipal de saúde e na secretaria municipal de educação no valor total de R\$ 404.643,13 (quatrocentos e quatro mil seiscentos e quarenta e três reais e treze centavos) nas seguintes dotações orçamentária:

03.001.04.092.0003.2004	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PROCURADOR GERAL		
339091 000 41	Setenças judiciais	R\$	70.000,00

05.002.04.122.0003.2008	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA ADM.		
339039 000 72	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	81.560,26
339040 000 73	Serviços de tecnologia da informação	R\$	18.000,00

06.002.28.846.0007.2085	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
339047 000 157	Obrigações tributárias e contributivas	R\$	12.000,00

06.002.04.123.0007.2015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TESOUREARIA		
333093 21751 130	Indenizações e restituições	R\$	60.410,73
333093 1751 130	Indenizações e restituições	R\$	11.719,14
339093 000 136	Indenizações e restituições	R\$	6.000,00

07.002.15.452.0014.2023	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
339030 000 216	Material de consumo	R\$	1.000,00

08.002.10.301.0026.2035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		
339030 303 346	Material de consumo	R\$	109.360,00
339093 000 353	Indenizações e restituições	R\$	5.000,00
339093 303 353	Indenizações e restituições	R\$	3.000,00



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
auditoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87560-000 Centro - Paranacity-PR



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL



08.002.10.302.0026.2036	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATEND. 24H		
339030 303 359	Material de consumo	R\$	23.593,00

09.001.12.122.0018.2040	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO		
339030 000 391	Material de consumo	R\$	3.000,00

Artigo 2º – Como recurso para atender a abertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior, será utilizado:

1 - Anulação das dotações orçamentárias (art. 43, § 1º, Inciso III, Lei 4320/64), no valor de R\$ 332.513,26 (trezentos e trinta e dois mil quinhentos e treze reais e vinte e seis centavos), descritas abaixo:

06.001.04.123.0007.2013	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS		
339014 000 111	Diárias - pessoal civil	R\$	1.124,00

07.002.15.452.0014.2019	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
449052 000 188	Equipamentos e material permanente	R\$	2.472,00

07.002.15.452.0014.2023	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
339039 000 217	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	2.118,00
449052 000 218	Equipamentos e material permanente	R\$	5.618,00

07.002.15.452.0014.2026	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA REPETIDORA DE TV.		
339030 000 234	Material de consumo	R\$	4.494,00
339039 000 235	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	2.168,96
449052 000 236	Equipamentos e material permanente	R\$	7.865,00

07.002.15.452.0014.2088	MANUT. DA ÁREA DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
339030 000 257	Material de consumo	R\$	2.618,00

07.003.20.122.0010.2064	MANUTENÇÃO DO GAB. DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA		
339014 000 264	Diárias - pessoal civil	R\$	1.337,30

08.001.10.122.0026.2028	MANUTENÇÃO DO GAB. DO SECRETÁRIO DE SAÚDE		
319013 000 290	Contribuições patronais	R\$	5.000,00
319013 303 290	Contribuições patronais	R\$	2.247,00
339014 303 292	Diárias - pessoal civil	R\$	1.124,00
339033 303 294	Passagens e despesas com locomoção	R\$	1.124,00
339036 303 295	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$	1.124,00
449052 303 298	Equipamentos e material permanente	R\$	2.247,00



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

08.002.10.122.0026.2029	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
319011 303 300	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	1.124,00
319013 303 301	Contribuições patronais	R\$	562,00
319113 303 302	Obrigações patronais	R\$	562,00
339030 303 303	Material de consumo	R\$	2.247,00
339039 303 304	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	2.247,00
449052 303 305	Equipamentos e material permanente	R\$	1.124,00

08.002.10.301.0026.2030	MANUTENÇÃO DO PRÓGR. DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		
319011 303 306	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	22.472,00
319013 000 307	Contribuições patronais	R\$	1.124,00
319013 303 307	Contribuições patronais	R\$	6.742,00
339014 000 309	Diárias - pessoal civil	R\$	1.124,00
339030 000 310	Material de consumo	R\$	2.247,00
339033 000 311	Passagens e despesas com locomoção	R\$	1.124,00
339036 000 312	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$	1.124,00
449052 000 314	Equipamentos e material permanente	R\$	3.371,00
449052 303 314	Equipamentos e material permanente	R\$	3.371,00

08.002.10.301.0026.2031	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA		
319013 000 316	Contribuições patronais	R\$	2.247,00
319013 000 316	Contribuições patronais	R\$	5.618,00
339033 000 320	Passagens e despesas com locomoção	R\$	1.124,00
339036 000 321	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$	1.124,00

08.002.10.301.0026.2033	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA COM SAÚDE - PAB		
319013 000 326	Contribuições patronais	R\$	3.371,00
339036 000 330	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$	2.247,00
449052 000 332	Equipamentos e material permanente	R\$	4.494,00
449052 303 332	Equipamentos e material permanente	R\$	4.494,00

08.002.10.301.0026.2034	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		
319013 000 334	Contribuições patronais	R\$	1.124,00
319013 303 334	Contribuições patronais	R\$	2.247,00
339036 000 338	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$	1.124,00
449052 000 340	Equipamentos e material permanente	R\$	1.124,00

08.002.10.301.0026.2035	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		
319013 303 342	Contribuições patronais	R\$	5.482,00
339008 000 344	Outros benefícios assistenciais	R\$	4.494,00
339033 000 348	Passagens e despesas com locomoção	R\$	57.247,00
449052 000 354	Equipamentos e material permanente	R\$	5.618,00



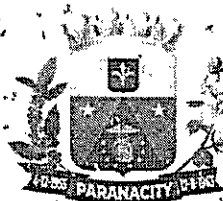
(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87.660-000 | Centro - Paranacity-PR



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

449052 303 354	Equipamentos e material permanente	R\$	6.045,00
----------------	------------------------------------	-----	----------

08.002.10.302.0026.1185	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA		
449052 000 299	Equipamentos e material permanente	R\$	28.090,00
449052 303 299	Equipamentos e material permanente	R\$	33.708,00

08.002.10.302.0026.2036	MANUT. DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H.		
319013 303 356	Contribuições patronais	R\$	4.494,00
339036 000 360	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$	16.854,00
449052 000 364	Equipamentos e material permanente	R\$	11.236,00
449052 303 364	Equipamentos e material permanente	R\$	1.839,00

08.002.10.303.0026.2037	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA		
319011 303 365	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	R\$	6.854,00
319013 303 366	Contribuições patronais	R\$	1.124,00
319113 303 367	Obrigações patronais	R\$	1.124,00
339014 303 368	Diárias - pessoal civil	R\$	2.247,00
339033 303 370	Passagens e despesas com locomoção	R\$	2.247,00
339036 303 371	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$	1.124,00
339039 303 372	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	6.742,00
449052 303 373	Equipamentos e material permanente	R\$	4.494,00

08.003.10.305.0026.2038	MANUTENÇÃO PROGRAMA EPIDEM. E CONTROLE DE DOENÇAS		
319013 000 375	Contribuições patronais	R\$	1.124,00
319013 303 375	Contribuições patronais	R\$	1.124,00
339014 000 377	Diárias - pessoal civil	R\$	2.247,00
339036 000 379	Outros serviços de terceiros - pessoa física	R\$	1.124,00
339039 303 380	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	R\$	2.247,00

II - Superávit financeiro (art. 43, § 1, Inciso I, Lei 4.320/64) no valor de R\$ 60.410,73 (sessenta mil quatrocentos e dez reais e setenta e três centavos), conforme descrição abaixo:

01751.01751.03.99.01.02.2.898.0000	Superávit Revitalização e Modernização do Complexo Esportivo da Vila Progresso	R\$ 60.410,73
------------------------------------	--	---------------

III - Excesso de arrecadação (art. 43, § 1, Inciso II, Lei 4.320/64) no valor de 11.719,14 (onze mil setecentos e dezenove reais e quatorze centavos).

01751.01751.03.99.01.02.1.898.0000	Revitalização e Modernização do Complexo Esportivo da Vila Progresso	R\$ 11.719,14
------------------------------------	--	---------------



(49) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

Artigo 3º. – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Adalberto Inocêncio – Paranacity – Estado do Paraná, em 14 de novembro 2024.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado (a) no Jornal	
Órgão Oficial Desta Municipalidade	
EDIÇÃO <u>3802</u>	PÁGINA <u>04</u>
<u>17/11/24</u>	<u>Rabêlo</u>
DATA	ASS



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

CITACÃO
DECLARAÇÃO
DECLARACÃO DE INTERESSE
 1. O Sr. [nome] é [cargo] da [função] da [instituição] e, portanto, não possui interesse pessoal ou de grupo em qualquer uma das partes envolvidas no processo de [descrição do processo].

[illegible][illegible]

100
 101
 102
 103
 104
 105
 106
 107
 108
 109
 110
 111
 112
 113
 114
 115
 116
 117
 118
 119
 120
 121
 122
 123
 124
 125
 126
 127
 128
 129
 130
 131
 132
 133
 134
 135
 136
 137
 138
 139
 140
 141
 142
 143
 144
 145
 146
 147
 148
 149
 150
 151
 152
 153
 154
 155
 156
 157
 158
 159
 160
 161
 162
 163
 164
 165
 166
 167
 168
 169
 170
 171
 172
 173
 174
 175
 176
 177
 178
 179
 180
 181
 182
 183
 184
 185
 186
 187
 188
 189
 190
 191
 192
 193
 194
 195
 196
 197
 198
 199
 200
 201
 202
 203
 204
 205
 206
 207
 208
 209
 210
 211
 212
 213
 214
 215
 216
 217
 218
 219
 220
 221
 222
 223
 224
 225
 226
 227
 228
 229
 230
 231
 232
 233
 234
 235
 236
 237
 238
 239
 240
 241
 242
 243
 244
 245
 246
 247
 248
 249
 250
 251
 252
 253
 254
 255
 256
 257
 258
 259
 260
 261
 262
 263
 264
 265
 266
 267
 268
 269
 270
 271
 272
 273
 274
 275
 276
 277
 278
 279
 280
 281
 282
 283
 284
 285
 286
 287
 288
 289
 290
 291
 292
 293
 294
 295
 296
 297
 298
 299
 300
 301
 302
 303
 304
 305
 306
 307
 308
 309
 310
 311
 312
 313
 314
 315
 316
 317
 318
 319
 320
 321
 322
 323
 324
 325
 326
 327
 328
 329
 330
 331
 332
 333
 334
 335
 336
 337
 338
 339
 340
 341
 342
 343
 344
 345
 346
 347
 348
 349
 350
 351
 352
 353
 354
 355
 356
 357
 358
 359
 360
 361
 362
 363
 364
 365
 366
 367
 368
 369
 370
 371
 372
 373
 374
 375
 376
 377
 378
 379
 380
 381
 382
 383
 384
 385
 386
 387
 388
 389
 390
 391
 392
 393
 394
 395
 396
 397
 398
 399
 400
 401
 402
 403
 404
 405
 406
 407
 408
 409
 410
 411
 412
 413
 414
 415
 416
 417
 418
 419
 420
 421
 422
 423
 424
 425
 426
 427
 428
 429
 430
 431
 432
 433
 434
 435
 436
 437
 438
 439
 440
 441
 442
 443
 444
 445
 446
 447
 448
 449
 450
 451
 452
 453
 454
 455
 456
 457
 458
 459
 460
 461
 462
 463
 464
 465
 466
 467
 468
 469
 470
 471
 472
 473
 474
 475
 476
 477
 478
 479
 480
 481
 482
 483
 484
 485
 486
 487
 488
 489
 490
 491
 492
 493
 494
 495
 496
 497
 498
 499
 500
 501
 502
 503
 504
 505
 506
 507
 508
 509
 510
 511
 512
 513
 514
 515
 516
 517
 518
 519
 520
 521
 522
 523
 524
 525
 526
 527
 528
 529
 530
 531
 532
 533
 534
 535
 536
 537
 538
 539
 540
 541
 542
 543
 544
 545
 546
 547
 548
 549
 550
 551
 552
 553
 554
 555
 556
 557
 558
 559
 560
 561
 562
 563
 564
 565
 566
 567
 568
 569
 570
 571
 572
 573
 574
 575
 576
 577
 578
 579
 580
 581
 582
 583
 584
 585
 586
 587
 588
 589
 590
 591
 592
 593
 594
 595
 596
 597
 598
 599
 600
 601
 602
 603
 604
 605
 606
 607
 608
 609
 610
 611

[illegible][illegible][illegible]